



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dois Córregos, realizou-se a Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 46/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Estiveram presentes na reunião a Presidente da Câmara Municipal, Elaine Scarpim Nais; os vereadores Vinícius Oliveira Gonçalves e Cristiane Godoi Munhoz; os servidores desta Casa Legislativa: Rodrigo de Souza da Silva, Diretor Contábil Legislativo; Bruna Cristina Marques da Silva, Oficial de Finanças; Ademir Nicoleti Junior, Oficial Legislativo; além da estagiária Kathleen Beatris de Souza Vieira. A Presidente declarou o início da audiência, saudando a todos que acompanhavam a sessão presencialmente e pela internet, e comunicou que o objetivo do encontro era debater o Projeto nº 46/2025, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, cujo valor total está estipulado em R\$ 4.560.000,00. Em seguida, a palavra foi concedida ao Diretor Contábil, Rodrigo de Souza da Silva, que discorreu sobre o valor total do orçamento da Câmara para o exercício de 2026, detalhando os desdobramentos do montante para as diferentes dotações orçamentárias destinadas a cobrir as despesas do Legislativo. O referido servidor também apresentou exemplos de gastos previstos para o próximo exercício. Ele também comunicou a alteração no artigo 12 do referido projeto, que trata das despesas irrelevantes para dispensa de licitação, uma vez que o artigo não estipulava um valor limite. Para maior padronização, transparência e controle, foi orientado que essa dispensa seja baseada no artigo 72, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o Diretor destacou que as emendas impositivas a serem executadas em 2026, conforme os artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, totalizam R\$ 2.910.078,87, valor que deverá ser dividido entre os nove vereadores, resultando em R\$ 323.342,09 para cada um. Metade desse valor



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

deverá obrigatoriamente ser destinado a ações e serviços públicos de saúde. Após, a palavra foi passada à Oficial de Finanças, que explicou as questões práticas relacionadas às emendas, informando que cada vereador poderá apresentar até duas emendas por temática, sendo até duas para a saúde e duas para destinação livre, ressaltou também a importância de cuidados na destinação dessas emendas para evitar impedimentos de ordem técnica. Por sua vez a Sra. Presidente destacou a importância da fiscalização por parte dos vereadores sobre a efetiva utilização do recurso das emendas e sua respectiva prestação de contas. O Sr. Rodrigo, por sua vez, informou sobre o Comunicado SDG nº 28/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que alertou os jurisdicionados sobre os critérios a serem utilizados na destinação da verba e sobre a maior fiscalização que o Tribunal terá sobre tais emendas. Além disso, deu várias orientações e exemplos para explicar de forma clara como as emendas poderão ser feitas e quais pontos deverão ser priorizados. A Presidente sugeriu a criação de um modelo padronizado para a apresentação das emendas, de modo a garantir o cumprimento dos requisitos essenciais e facilitar a fiscalização pelos vereadores. O Vereador Vinícius sugeriu que fosse realizada uma reunião com todos os vereadores para orientações específicas sobre as emendas impositivas. O Sr. Diretor Contábil informou que há conversas com a Presidente para que se realize uma reunião, inclusive com os responsáveis pelas secretarias ou entidades beneficiadas pelas emendas impositivas. Após a finalização do assunto das emendas, foi discutido o valor do orçamento previsto para o exercício de 2026. Foi informado que o valor solicitado está abaixo do limite permitido, que atualmente é aproximadamente R\$ 7.200.000,00. Outro ponto levantado diz respeito à possibilidade de alteração no valor do orçamento assim que a empresa responsável pelo projeto de construção da sede própria da Câmara enviar as planilhas de custos da obra. A expectativa é que o valor reservado até o momento, de R\$ 1.200.000,00, possa ser insuficiente para cobrir os custos anuais do projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

considerando que a conclusão da obra está prevista até o exercício de 2029. Foi questionado pela Sra. Vereadora Cristiane sobre o valor de R\$ 3.000,00 reservado ao serviço de consultoria, indagando se essa dotação era destinada à contratação de um assessor para cada vereador. Nesse momento, foi esclarecido que essa dotação é aberta a cada ano, caso surja a necessidade de contratar uma consultoria para auxiliar em assuntos relacionados às atividades da Câmara, e não para a contratação de assessores permanentes. Após essa questão, a Presidente da Câmara encerrou a presente audiência pública às 19h15. Ressalta-se que esta Audiência Pública foi totalmente gravada em áudio e vídeo, e a gravação está disponível no canal oficial da Câmara Municipal de Dois Córregos na plataforma YouTube.com. Nada mais havendo a tratar, eu, Bruna Cristina Marques da Silva, Oficial de Finanças, lavrei esta ata, que, após leitura e aprovação, segue assinada por todos os presentes.

Dois Córregos, 22 de maio de 2025.

Kathleen B. Souza Vieira

Cristiane Fagundes

Ni Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 46/2025 – LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO.

NOME	ASSINATURA
Elaine Scarpim Nais	Elaine Scarpim Nais
Cristiane Gaspar Murolozy	Cristiane Gaspar Murolozy
Timóteo de I. Gonçalves	Timóteo de I. Gonçalves
Rodrigo de Souza da Silva	Rodrigo de Souza da Silva
Ademir Nicoletti Junior	Ademir Nicoletti Junior
Bruna C. M. da Silva	Bruna C. M. da Silva
Kathleen B. Souza Vieira	Kathleen Souza Vieira

Dois Córregos, 22 de maio de 2025.